

EXMO. SR. JUIZ DA 2^a VARA CÍVEL E CRIMINAL DE ESTÂNCIA/ SERGIPE

Justiça Cível

Processo nº: 201950100920

Reclamante: Dameão Santos Cardoso Mendonça

Reclamado: Seguradora Líder

INFORME

Eu, Marlucio Andrade dos Santos médico perito RQE 3804 venho informar que, devido à complexidade da perícia médica, que envolve ler autos, examinar o periciado, ver todos exames do periciado, confeccionar laudo e responder quesitos, além de possíveis esclarecimentos ou quesitos complementares, sugiro ajuste dos honorários para o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Aguardo aceite e depósito em conta judicial do valor do honorário para proceder com o agendamento.

Marlucio Andrade
Médico Perito
CRM 804/SE

Aracaju, 28 de setembro de 2020.